



DECRETO Nº 03467/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 5.821,43 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	101		100	512,04
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMAS				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	3.776,94
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	244	SAUDE	102	1.532,45
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>5.821,43</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	500,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	SAUDE	102	500,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	4.276,94
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	286	SAUDE	102	32,45
02.12.02.26.782.0012.1.677 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	672		100	15,30
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	732		100	100,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	735		100	200,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	736		100	100,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	96,74
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>5.821,43</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03467, de 05 de dezembro de 2019**

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>5.821,43</b>
--------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de dezembro de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**